

SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

FSG - CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA, mantido pela SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA, CNPJ 91.109.660/0001-60. Informa que registrou 22 diploma no período de 03/03/2025 a 14/03/20254, sob os n°s 7309 a 7330, livros de registros n° 75 à 76. www.fsg.edu.br/diplomas

Caxias do Sul, 18 Março de 2025.
DENIS PEREIRA CHIDEM
Reitor

UNIÃO SOCIAL CAMILIANA

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO, mantido pela UNIÃO SOCIAL CAMILIANA, CNPJ 58.250.689/0001-92, para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 586 (quinhentos e oitenta e seis) diplomas no período de 28/02/2025 a 14/03/2025, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 003 - registros de nº 26155, 26158 a 26219, 26221 a 26238, 26240 a 26263, 26265 a 26751. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://saocamilio-sp.br/institucional/i/diploma.

São Paulo, 14 de março de 2025.
JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA
Reitor

VIVA RIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025**

A OSS Viva Rio torna público aos interessados a licitação abaixo especificada, a ser realizada na sede desta Instituição, localizada na Rua Alberto de Campos, 12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro. Tel. (21) 25553750 Ramal 3217. O presente Termo de Referência tem por objeto instruir a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de pré-preparo, preparo, transporte, fornecimento e distribuição de dietas normais e modificadas, a ser operacionalizado no Hospital Municipal Albert Schweitzer - HMAS e Coordenação de Emergência Regional - CER, conforme as previsões, exigências e especificações descritas aqui, no seu edital e nos demais anexos do instrumento convocatório. O Edital encontra-se disponível no site do Banco do Brasil - www.licitacoes.com.br, sob nº 1067694.

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Licitações

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS

CNPJ Nº 18.593.635/0001-05

**BALANÇO PATRIMONIAL
POSIÇÃO (VALORES EM REAIS/R\$) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024:**

Ativo	2024	2023
ATIVO	57.009.778,40	59.940.975,98
Circulante	26.267.817,41	19.940.975,98
Caixa E Equivalentes De Caixa	15.477.350,48	9.646.691,01
Bancos/caixa - com Restrição	-	-
Aplicações Financeiras- com Restrição	15.477.350,48	9.646.691,01
Créditos a Receber	10.790.466,93	10.294.284,97
Adiantamento a fornecedores	77.400,30	294.274,51
Outros Valores a Receber	-	10,46
Fomento Público-Contrato de Gestão a Receber	10.512.360,00	10.000.000,00
Acordos de Parceria	199.607,14	-
Impostos a Recuperar	1.099,49	-
Não Circulante	30.000.000,00	40.000.000,00
Realizável a Longo Prazo	30.000.000,00	40.000.000,00
Fomento Público-Contrato de Gestão a Receber	30.000.000,00	40.000.000,00
Imobilizado	741.960,99	-
Bens e Direitos em Uso - com Restrição	807.351,89	-
Máquinas e Equipamentos	139.227,24	-
Móveis e Utensílios	396.448,99	-
Instalações	228.789,80	-
Computadores e Periféricos	42.885,86	-
(-) Depreciação - com Restrição	(65.390,90)	-
Passivo	57.009.778,40	59.940.975,98
Circulante	27.009.778,40	19.940.975,98
Fornecedores	13.956,00	-
Obrigações com Empregados e Encargos	480.035,44	143.817,55
Obrigações Tributárias	1.321,27	1.670,96
Fomento Público - Contrato de Gestão	25.772.504,79	19.789.932,15
Imobilizado Restrito - Contrato de Gestão	807.351,89	-
(-) Depreciação Imobilizado Restrito	(65.390,99)	-
Provisão para Contingências Fiscais	-	5.555,32
Não Circulante	30.000.000,00	40.000.000,00
Exigível a Longo Prazo	30.000.000,00	40.000.000,00
Fomento Público-Contrato de Gestão a Realizar	30.000.000,00	40.000.000,00
Patrimônio Líquido	-	-
Patrimônio Social	-	-
Resultado do Período	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2024	2023
(+) Receita Bruta	4.133.387,42	327.437,79
COM RESTRIÇÃO		
Fomento Público - Contrato de Gestão/MCTI	4.133.387,42	327.437,79
(-) Total Receita Com Restrição	4.133.387,42	327.437,79
(=) Receita Líquida	4.133.387,42	327.437,79
(-) Despesas Operacionais - Contrato de Gestão-MCTI	(4.133.387,42)	(327.437,79)
Despesas gerais e administrativas	(1.002.850,01)	(14.480,87)
Despesas com pessoal e encargos	(2.323.286,61)	(266.435,30)
Despesas Operacionais	(318.164,98)	-

Serviços Técnicos Especializados	(174.111,00)	(27.000,00)
Despesas Tributárias	(161.852,61)	(15.235,02)
Eventos e Promoções	(84.784,54)	(4.000,00)
Despesas Financeiras	(2.946,77)	(286,60)
Depreciação e Amortização	(65.390,90)	-
(=) Resultado Operacional Bruto	0,00	0,00
SEM RESTRIÇÃO		
Patrocínio	22.500,00	-
Total Receita sem restrição	22.500,00	-
Receita Líquida sem restrição	22.500,00	-
(-) Despesas Operacionais - Outras	(22.500,00)	-
Eventos e Promoções	(22.500,00)	-
(=) Resultado Operacional Bruto	0,00	0,00
Déficit/ Superávit do Exercício	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2024	2023
Superávit/(Déficit) líquido do exercício	-	-
Ajustes por:		
Provisão para contingências fiscais	-	5.555,32
Depreciação	65.390,90	-
Varição dos saldos dos ativos		
(Aumento)/Redução de Contrato de Gestão a Receber	9.487.640,00	(50.000.000,00)
(Aumento)/Redução em adiantamentos	216.874,21	(294.274,51)
(Aumento)/Redução Acordos de parceria	(199.607,14)	-
(Aumento)/Redução Impostos a recuperar	(1.099,49)	-
(Aumento)/Redução em outras contas ativas	10,46	(10,46)
Varição dos saldos dos passivos		
Aumento/(Redução) obrigações com empregados e encargos sociais	336.217,89	145.488,51
Aumento/(Redução) Obrigações tributárias	(349,69)	-
Aumento/(Redução) em fornecedores	13.956,00	-
Aumento/(Redução) em Contrato de Gestão a Realizar	(3.275.466,46)	59.789.932,15
Aumento/(Redução) nas provisões para contingências	(5.555,32)	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	6.638.011,36	9.646.691,01
2-FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+/-) Redução/(Aumento) Compra ativo imobilizado	(807.351,89)	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	(807.351,89)	-
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.830.659,47	9.646.691,01
3 - Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa	5.830.659,47	9.646.691,01
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.646.691,01	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	15.477.350,48	9.646.691,01

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit do Exercício	Total do Patrimônio Social
Saldos em 31/12/2023	-	-	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	-	-
Saldos em 31/12/2024	-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (valores expressos em reais)

Nota 1 - Informações gerais - O Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO, qualificado como organização social pelo Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022, com sede em Brasília-DF, tem por finalidade contribuir para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de oceanografia física, química, biológica e geológica; interação oceano-atmosfera; pesca e aquicultura marinha; engenharia naval, costeira e submarina; instrumentação oceanográfica; energia dos oceanos; biodiversidade marinha e costeira, e biotecnologia; a realização e a promoção de estudos e pesquisas prospectivas na área de ciência, tecnologia e inovação, bem como desenvolver atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos. O INPO assinou contrato de gestão em 28 de setembro de 2023, que constitui um instrumento de fomento firmado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, pelo período de 2023 a 2028 com um orçamento anual estimado em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) totalizando ao final do seu ciclo R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). As suas atividades estão vinculadas a metas estabelecidas em 8 (oito) macroprocessos, quais sejam: 1) Implantação e Operação INPO; 2) Ampliação da Base de Conhecimento dos Oceanos; 3) Infraestrutura Laboratorial e Embarcada; 4) Programa de Inovação; 5) Informação e Difusão do Conhecimento; 6) Integração de Ações Institucionais; 7) Captação de Recursos; 8) Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres. Em 22/07/2024 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão contemplando o planejamento anual de 2024 e a reprogramação de saldos financeiros do Contrato de Gestão do ano de 2023 com a finalidade de assegurar a continuidade do fomento nas atividades substanciadas no Contrato de Gestão. No ano de 2024 o INPO realizou parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro para estabelecer bases de monitoramento da costa marítima carioca, além de promover o Seminário internacional: "Navigating the Ocean towards the G20 agenda" break off de um ciclo de debates realizados em diversos países para discussão da agenda: oceanos 20 (O20). Adicionalmente, o INPO firmou acordo de parceria técnica e científica com a Universidade Federal do Rio de Janeiro com intervenção administrativa da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC para desenvolver o Projeto Piloto de Pesquisa e Desenvolvimento em Infraestrutura de Dados e Informações Oceânicas.

Nota 2 - Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1), aprovada pela - Resolução GFC 1.409/12 sobre Entidade sem finalidade de lucros e nos pronunciamentos técnicos relevantes a tal entidade e emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, vigentes no exercício de 2024. As demonstrações contábeis elaboradas referem-se ao Balanço Patrimonial, à Demonstração de Resultado do Exercício-DRE, à Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMP.

Nota 3 - Principais Práticas e Diretrizes Contábeis - 3.1 Base de elaboração - As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração do INPO no processo de aplicação das políticas contábeis da entidade. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O INPO revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. 3.2 Moeda funcional - Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do INPO são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas

atuam ("moeda funcional"). Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do INPO. 3.3 - Caixa e equivalente de caixa - Referem-se a saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos aferidos em base "pro rata temporis" até a data do balanço, não superando o valor de mercado. 3.4 Estimativas contábeis - A elaboração de demonstrações contábeis foi realizada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os passivos sujeitos à determinação das estimativas contábeis incluem a Provisão para Contingências Fiscais e Passivos derivados de apropriações por competência (accruals) - a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido às possíveis imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. Essas estimativas serão revisadas ao final de cada ano. 3.5 Instrumentos financeiros - Classificação e mensuração A partir de 1º de janeiro de 2018, conforme IFRS 9, foi estabelecido, entre outros, nova classificação e mensuração de ativos financeiros. Ativos financeiros são classificados e mensurados com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme abaixo: Custo amortizado: Ativo financeiro cujo fluxo de caixa resulte somente do recebimento do principal em datas específicas e, cujo modelo de negócio adotado pela organização objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais; Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro cujo fluxo de caixa resulte somente do recebimento do principal e os juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócio adotado pela organização objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais como também sua venda; Valor justo por meio do resultado: Todos os demais ativos financeiros. Custo amortizado De acordo com o modelo de negócios da Empresa, os ativos e passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ou seja, os ativos financeiros da entidade são: contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto investimentos de curto prazo eventualmente registrados. Passivos financeiros não mensurados ao valor justo contra resultado Os passivos financeiros são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. São incluídos como passivos financeiros: fornecedores, obrigações sociais e tributárias e outras contas a pagar. O INPO tem os seguintes instrumentos financeiros: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado: investimentos mantidos até o vencimento e: recebíveis. 3.6 Provisões - uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, em que o provável recurso econômico será exigido para liquidar a obrigação. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. 3.7 Receita Operacional - Contrato de Gestão - A receita registrada no ano de 2023 refere-se ao reconhecimento do recurso de fomento, oriundo do Contrato de Gestão, em razão da sua realização e é apurada em conformidade com o regime contábil da competência. 3.8 Despesa operacional - Contrato de Gestão A despesa operacional foi registrada atendendo ao regime de competência e refere-se aos gastos iniciais com a organização administrativa do INPO, especialmente com a contratação da Diretoria e empresas prestadoras de serviços administrativos terceirizados e é apurada em conformidade com o regime contábil da competência. 3.9 Apuração do superávit (déficit) O resultado das atividades é apurado em conformidade com o regime contábil da competência. As receitas e despesas foram aplicadas em suas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social.

Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa - O Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com vencimentos à vista, ou até o vencimento contratado.

	2024	2023
Bancos/Caixa - Recursos com restrição - Contrato de Gestão - MCTI	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos com restrição - Contratos de Gestão - MCTI	15.477.350,48	9.646.691,01
Total	15.477.350,48	9.646.691,01

Nota 5 - Créditos a Receber - No ano de 2024 a movimentação nesse grupo refere-se ao adiantamento a fornecedores para aquisição de computadores e periféricos, saldo do Contrato de Gestão a receber no exercício de 2025 e ao Acordo de Parceria do INPO com a Universidade Federal do Rio de Janeiro/Fundação COOPETEC com a seguinte composição:

	2024	2023
Adiantamento a Fornecedores	77.400,30	294.274,51
Fomento Público-Contrato de Gestão	10.512.360,00	10.000.000,00
Acordo de Parceria	199.607,14	-
Impostos a Recuperar	1.099,49	-
Total	10.790.466,93	10.294.274,51

Nota 6 - Realizável a Longo Prazo - Refere-se ao saldo dos Recursos do Contrato de Gestão pactuado com previsão de repasse financeiro no período de 2026 a 2028 no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Nota 7 - IMOBILIZADO - Em 2024, o INPO adquiriu itens do imobilizado para compor a sua sede administrativa e estabelecer infraestrutura mínima necessária para a sua operacionalização.

Descrição	Saldo 2023	Aquisição/ Depreciação	Baixa	Saldo 2024	Taxa de Depreciação Anual (%)
Máquinas e Equipamentos	-	139.227,24	-	139.227,24	10%
Móveis e Utensílios	-	396.448,99	-	396.448,99	10%
Instalações	-	228.789,80	-	228.789,80	10%
Computadores e Periféricos	-	42.885,86	-	42.885,86	20%
Total de Imobilizado	-	807.351,89	-	807.351,39	
(-) Depreciação Acumulada	-	(65.390,90)	-	-	
Total Imobilizado Líquido	-	741.960,99	-	807.351,39	

Nota 8 -Fornecedores - Corresponde às apropriações relativas às obrigações com fornecedores de bens e serviços no montante de R\$ 13.956,00 (2023 - R\$ 0,00).

Nota 9 -Obrigações com empregados e encargos - Corresponde às apropriações relativas às obrigações trabalhistas (salários, férias, 13º e encargos sociais) inerentes à contratação de empregados para o quadro de colaboradores do INPO. Em 2024 foi registrado o montante de R\$ 480.035,44 (2023 - R\$ 143.817,55)

Nota 10 - Obrigações tributárias - Nesse grupo foram registrados os impostos e contribuições retidos dos créditos e pagamentos realizados pelo INPO a pessoas jurídicas. Em 2024 foi registrado o total de R\$ 1.321,27 (2023 - R\$ 1.670,96).

Nota 11 - Fomento Público Contrato de Gestão - O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação repassou no ano de 2024 o montante de R\$ 9.487.640,00(2023 - R\$ 10.000.000,00) para o desenvolvimento das atividades e projetos estabelecidos nos macroprocessos contratualizados, conforme programação de desembolso contida no anexo IV do Contrato restando um saldo a receber em 2024 de R\$ 512.360,00. Para o ano de 2025 foi pactuado o total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) a ser repassado conforme programação financeira do Contrato de Gestão. Neste exercício o saldo acumulado da aplicação do Recurso do Contrato de Gestão corresponde a R\$ 4.455.269,89 (2023 - R\$ 327.437,79). Adicionalmente o saldo acumulado das apropriações relativas aos rendimentos de aplicação financeira corresponde a R\$ 969.735,58 (2023 - R\$ 117.369,94), restando um total de 26.514.465,69 (2023 - R\$ 19.789.932,15) a ser aplicado a curto prazo.

Nota 11.1 - Imobilizado Restrito: Em atendimento a resolução 1.305 do CFC o imobilizado restrito está sendo mantido em conta do passivo. A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. Reconhece a subvenção governamental como receita diferida no passivo, sendo reconhecida como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo.

Nota 12 - Exigível a Longo Prazo: Refere-se ao saldo dos Recursos do Contrato de Gestão pactuado com previsão de repasse financeiro no período de 2026 a 2028 no montante de R\$ 30.000.000,00 para o cumprimento de metas preestabelecidas.

Nota 13 - Receitas No ano de 2024 foram apropriadas receitas de fomento vinculadas ao Contrato de Gestão/MCTI no montante de R\$ 4.133.387,42 (2023 - R\$ 327.437,79) e de receita de patrocínio R\$ 22.500,00 (2023 - R\$ 0,00).

Nota 14 - Despesas; as despesas incorridas no exercício de 2024 corresponderam ao montante de R\$ 4.133.387,42 (2023 - R\$ 327.437,79) e estão intrinsecamente vinculadas à aplicação de recursos oriundos do Contrato de Gestão/MCTI. As despesas realizadas com os recursos do patrocínio em 2024 equivalem a R\$ 22.500,00 (2023 - R\$ 0,00)

Nota 15 - Eventos Subsequentes - A Administração do INPO declara a inexistência de fatos ocorridos até a data de encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2024.
SEGEN FARID ESTEFEN
Diretor Geral

RODOLFO LUIZ DOERING DE M. FRAENKEL
Diretor de Administração e Finanças

IRIS MARY DUARTE CARDOSO VIEIRA
Contadora

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião sobre as demonstrações contábeis - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. GObtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. GAvaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. GConcluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. GAvaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo-SP, 24 de janeiro de 2025.
IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR
Sócio-Contador

GERALDO NONATO SEVERINO
Sócio-Contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Com base nos exames efetuados, nas informações prestadas pela administração do INPO ao longo do exercício de 2024 e considerando o relatório dos auditores independentes da empresa Audisa Auditores Associados Ltda, datado de 24 de janeiro de 2025. O Conselho Fiscal, por unanimidade dos seus membros, manifesta-se favoravelmente sobre as demonstrações contábeis apresentadas, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO. Dessa forma, as demonstrações financeiras encontram-se aptas para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração.

Rio de Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2025.
FERNANDO OTÁVIO DE FREITAS PEREGRINO
Presidente

CONTRA-ALMIRANTE LEONARDO DIAS DE ASSUMPCÃO
Conselheiro

LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ
Conselheiro

RESUMO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2024

O relatório de execução do INPO referente ao ano de 2024 apresenta avanços significativos nas atividades planejadas. No que tange a implantação e operação do instituto, foram concluídas as instalações físicas da sede no Parque Tecnológico da UFRJ, e cumpridas as metas relacionadas à governança, com a elaboração e aprovação do Regimento Interno, do Plano de Cargos e Salários e do Regulamento de Contratação. O Conselho Científico foi estabelecido como uma instância estratégica para o direcionamento técnico-científico do INPO, com composição diversificada e representativa de diferentes geografias, áreas do conhecimento e mantendo o equilíbrio de gênero. Destaque para os três Projetos Estruturantes: Infraestrutura de Dados, Instrumentação Oceanográfica e Observação Oceânica. Esses projetos visam superar gargalos históricos da pesquisa oceânica brasileira, como a integração e disponibilização de dados, o desenvolvimento tecnológico aliado à calibração e manutenção de equipamentos e, por fim, a expansão dos sistemas de observação oceânica no Atlântico Sul e Tropical. O planejamento e as articulações necessárias para viabilizar essas iniciativas avançaram, incluindo parcerias com instituições nacionais e internacionais, além de apoio a propostas científicas voltadas para inovação e sustentabilidade marinha. Foram firmados importantes acordos de cooperação com instituições nacionais, como, por exemplo, com a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SecIRM), em apoio à implementação do XI Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), e com o Centro de Operações do Rio de Janeiro, em apoio à observação da agitação marinha. Órgãos de financiamento e empresas foram buscados para ampliar e modernizar a infraestrutura nacional de pesquisa, com destaque para os projetos estruturantes. No quesito inovação, avançamos no planejamento do futuro Centro de Instrumentação Oceanográfica, e demos início ao desenvolvimento da Infraestrutura de Dados Oceânicos em estreita relação com o Banco Nacional de Dados Oceanográficos. Esperamos firmar acordos internacionais com institutos estrangeiros importantes, como o Mercator Ocean International. Na cooperação internacional, o INPO atuou de forma intensa na coliderança do grupo de engajamento social do G20 em oceano, o Oceans20, sob a presidência do Brasil. Os resultados dos processos consultivos do Oceans20 foram incorporados com sucesso em diversas declarações governamentais, com destaque à declaração bilateral com a França sobre oceano, na qual o INPO foi citado nominalmente. Iniciamos o engajamento com nossa Rede de Pesquisa, Inovação e Infraestrutura, definindo o método de diálogo e mecanismos de trabalhos conjuntos. Concentramos esforços na identificação de fontes de financiamento nacionais e internacionais e no alinhamento estratégico com agências de fomento na busca por recursos complementares. Esses resultados evidenciam o compromisso do INPO com a implementação de ações estratégicas para o avanço da ciência oceânica no Brasil em seu primeiro ano de efetivo funcionamento. Esperamos que em 2025 essas ações rendam frutos que alicercem o progresso do INPO no cumprimento de sua missão.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER/PR CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 003/2025 CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PODER CONCEDENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER), inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.051.788/0001-04.
CONCESSIONÁRIA: ILLUMINA CONDER SPE S.A inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.568.556/0001-69. OBJETO: Prestação dos Serviços de Iluminação Pública incluídos a instalação, melhoria, desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública dos municípios de Fernandes Pinheiro, Inácio Martins, Irati, Mallet, Rebouças e Teixeira Soares.
VALOR: R\$ 86.189.833,08 (oitenta e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e oito centavos); Prazo de Execução: 13 (treze) anos.
Data de assinatura: 24/03/2025 LEANDRO JASINSKI - PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CONDER/PR
PODER CONCEDENTE RODSON LUIZ LOPES
ILLUMINA CONDER SPE S.A. CONCESSIONÁRIA Dispositivos legais: Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a legislação especial que trata das concessões e PPPs, tais como a Lei Federal 8.987/1995 e a Lei Federal 11.079/2004.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA PESCA DOS MUNICÍPIOS DE ANAPURUS E MATA ROMA NO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Profissionais da Pesca do(s) Município(s) de Anapurus e Mata Roma no Estado do Maranhão, por seu presidente, Luis Fernando Soares Mendes, convoca todos os membros da categoria profissional dos pescadores(as) artesanais em regime de economia familiar de forma individual e coletiva, feitores artesanais de apetrechos da pesca ou produtos derivados do pescado, piscicultores(as), criadores(as) de peixes, aqüicultores(as), marisqueiros(as) de forma individual e coletiva familiar do(s) Município(s) de Anapurus e Mata Roma no Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2025, Avenida Presidente Medici, 482, Centro, Anapurus/MA, CEP 65525-000, com início às 10:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 10:30 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Fundação do Sindicato dos Profissionais da Pesca do(s) Município(s) de Anapurus e Mata Roma no Estado do Maranhão para representação da categoria profissional dos pescadores(as) artesanais em regime de economia familiar de forma individual e coletiva, feitores artesanais de apetrechos da pesca ou produtos derivados do pescado, piscicultores(as), criadores(as) de peixes, aqüicultores(as), marisqueiros(as) de forma individual e coletiva familiar do(s) Município(s) de Anapurus e Mata Roma no Estado do Maranhão; 2 - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 3 - Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 4 - Outros assuntos de importância da categoria;

Anapurus - MA, 27 de Março de 2025.
LUIZ FERNANDO SOARES MENDES
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA PESCA DO(S) MUNICÍPIO(S) DE ITAIPAVA DO GRAJAU NO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Profissionais da Pesca do(s) Município(s) de Itaipava do Grajaú no Estado do Maranhão, por sua presidente, Maria Kauane Câmpele de Sousa, convoca todos os membros da categoria profissional dos pescadores(as) artesanais em regime de economia familiar de forma individual e coletiva, feitores artesanais de apetrechos da pesca ou produtos derivados do pescado, piscicultores(as), criadores(as) de peixes, aqüicultores(as), marisqueiros(as) de forma individual e coletiva familiar do(s) Município(s) de Itaipava do Grajaú no Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2025, na Rua Belo Horizonte, 45, Bairro Centro, Itaipava do Grajaú/MA, CEP 65948-000, com início às 10:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 10:30 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Fundação do Sindicato dos Profissionais da Pesca do(s) Município(s) de Itaipava do Grajaú no Estado do Maranhão para representação da categoria profissional dos pescadores(as) artesanais em regime de economia familiar de forma individual e coletiva, feitores artesanais de apetrechos da pesca ou produtos derivados do pescado, piscicultores(as), criadores(as) de peixes, aqüicultores(as), marisqueiros(as) de forma individual e coletiva familiar do(s) Município(s) de Itaipava do Grajaú no Estado do Maranhão; 2 - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 3 - Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 4 - Outros assuntos de importância da categoria.

Itaipava do Grajaú -MA, 27 de Março de 2025.
MARIA KAUAENE CÂMPELE DE SOUSA
Presidente da Comissão

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO ELEIÇÕES CIESC

Será realizada eleição, no dia 27 de junho de 2025, no período de 10:00 às 16:00 horas, na sede desta Entidade, sito na Rodovia Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi, nesta Capital, para composição da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal do CIESC, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no período de trinta (30) dias a contar da publicação deste AVISO. O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Florianópolis, 25 de março de 2025.
MARIO CEZAR DE AGUIAR
Presidente da CIESC

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DO MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO

A COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas; Farmacêuticas; Preparação de Óleos Vegetais e Animais (exceto para fins alimentícios), Cosméticos, Fabricação do Alcool, Etanol, Bioetanol e Bioenergia (exceto para fins alimentícios), Tintas e Vernizes, Adubos e Corretivos Agrícolas; Defensivos Agrícolas; Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes, Defensivos Animais; Rerrefino de Óleos minerais (exceto para fins alimentícios); Fabricação de Biocombustível (exceto para fins alimentícios); Fabricação de Gás, Papel, Papelão, Celulose, Cortiça e Transformação de papel, Produtos de Limpeza, Produtos de higiene pessoal, com base territorial nos municípios Acorizal, Alta Floresta, Alto Boa Vista, Alto Paraguai, Apicás, Araguaiana, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Boa Esperança do Norte, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Cáceres, Campinápolis, Campo Verde, Canabrava do Norte, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Colider, Colniza, Comodoro, Conquista d'Oeste, Cotriguaçu, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Diamantino, Feliz Natal, Figueirópolis d'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória d'Oeste, Guarantã do Norte, Indaiavá, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaubá, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Santa Helena, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sinop, Tabaporá, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica, Mato Grosso, POR SEU PRESIDENTE SIDNEY MENDES DE PAULA COM AMPARO NO ARTIGO 8º, III DA C.F., ARTIGO 511 E SEQUINTE DA CLT E PORTARIA 3472/ 2023 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, ARTIGO 577 DA CLT, TORNA PÚBLICO E CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES nas Indústrias Químicas; Farmacêuticas; Preparação de Óleos Vegetais e Animais (exceto para fins alimentícios), Cosméticos, Fabricação do Alcool, Etanol, Bioetanol e Bioenergia (exceto para fins alimentícios), Tintas e Vernizes, Adubos e Corretivos Agrícolas; Defensivos Agrícolas; Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes, Defensivos Animais; Rerrefino de Óleos minerais (exceto para fins alimentícios); Fabricação de Biocombustível (exceto para fins alimentícios); fabricação de Gás, Papel, Papelão, Celulose, Cortiça e Transformação de papel, Produtos de Limpeza, Produtos de higiene pessoal dos municípios Acorizal, Alta Floresta, Alto Boa Vista, Alto Paraguai, Apicás, Araguaiana, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Boa Esperança do Norte, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Cáceres, Campinápolis, Campo Verde, Canabrava do Norte, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Colider, Colniza, Comodoro, Conquista d'Oeste, Cotriguaçu, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Diamantino, Feliz Natal, Figueirópolis d'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória d'Oeste, Guarantã do Norte, Indaiavá, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaubá, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Santa Helena, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidiño, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sinop, Tabaporá, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica NO ESTADO DO MATO GROSSO, PARA REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025 AS 18:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS 19:00 HORAS, COM QUALQUER NÚMERO DE TRABALHADORES PRESENTES, NA RUA Santa Edwiges, Nº 2944, Bairro Residencial São Francisco, MUNICÍPIO DE Sinop, NO ESTADO DO MATO GROSSO, CEP: 78559-171, QUANDO SERÁ DISCUTIDA A SEQUINTE ORDEM DO DIA: 1º) DISCUSSÃO E FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS

